



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## EDITAL Nº 01/26 - ET/DIR

Processo nº 23075.054450/2025-19

### **ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE QUÍMICA INORGÂNICA - TERRAS RARAS, EDITAL 330/25 - PROGEPE**

A Direção do Setor do Setor de Ciências Exatas, considerando o parecer da comissão designada através da Portaria Nº 63/25 - ET/DIR, que analisou as inscrições dos/as candidatos/as ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A – Adjunto A, do Departamento de Química, na área de conhecimento de Química Inorgânica - Terras Raras, Edital 330/25 - PROGEPE, decidiu:

I. Pelo **deferimento** das inscrições dos/as seguintes candidatos/as:

1. Ayla Roberta Borges da Silva Serra
2. Fábio José Caixeta
3. Gislene Batista
4. Ivo Mateus Pinatti
5. José Severiano Carneiro Neto
6. Ketlyn Wolfart Borth
7. Leonnam Gotardo Merízio
8. Luidgi Giordano
9. Luis Alcides Brandini De Boni
10. Sarita Wisbeck
11. Stênio Cristaldo Heck
12. Vasilii Khripun

II. Pelo **indeferimento** das inscrições dos/as seguintes candidatos/as:

1. Eduardo Caetano Camilo de Souza. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
2. Elton Francischini. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.

3. Fabiane dos Santos Carlos. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
4. Giovani Pavoski. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
5. Jilvana Bárbara Walter. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
6. Marcelo Folhadella Martins Faria Azevedo. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.

## DIREÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 06/01/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8504544** e o código CRC **0E490C91**.